

**PROJETO DE LEI N.º 12/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE” E DECLARA O EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado o interesse público do evento “**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE**”.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), tendo em vista a realização do evento mencionado no Artigo 1º, valor esse que será utilizado da seguinte maneira:

- I – Custos com arbitragem: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- II – Aquisição de Troféus e Medalhas: R\$ 2.500 (doze mil e quinhentos reais);
- III – Locação do campo de futebol: R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Na data supra

Ametista do Sul/RS, 09 de FEVEREIRO de2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE” E DECLARA O EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO.

O valor solicitado engloba despesas com arbitragem, aquisição e distribuição de troféus e medalhas, bem como locação do campo no qual serão realizadas as partidas.

O presente projeto de lei se faz necessário, tendo em vista o incentivo às atividades esportivas, bem como a divulgação do Município em razão da realização do evento, o que irá beneficiar os atletas, o comércio local, os simpatizantes do esporte pela opção de se divertir assistindo aos jogos.

Por fim, não se pode olvidar do papel constitucional do Poder Público na promoção de atividades esportivas e de lazer, direitos previstos no Artigo 6º da Constituição Federal.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**JOAREZ ALVES DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul - RS